



Memorando 1.274/2023

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Orival X. SOIRSU

CC

Para

DJ

A/C Elizangela G.

2 setores envolvidos

SOIRSU DJ

15/05/2023 10:58

aditivo pregão 16/2022

Venho por meio deste solicitar aditivo de prazo e quantidade do pregão 76/2022

prazo de um ano e mais dois funcionarios roçadores ,

o aumento de funcionarios se faz necessarios devido a demanda de serviços .

—
Orival Xavier

secretario

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 231 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/05/2023 15:18:30 por Elizangela Alves Gomes - Advogada (matrícula 473-1)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

Elizangela Alves Gomes 01/05/23

A Prefeitura municipal de São Jorge do Oeste

PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Empresa Leandro da Silva de Lima Elétrica -ME inscrito no CNPJ 26.826.790/ 0001-52 ao qual presta Serviço de limpeza urbana sob o contrato N.80/20222 e Licitação Pregão N.76/20202 vem respeitosamente formalizar um pedido de **ADITIVO CONTRATUAL** para que seja analisado pela contratante a viabilidade do mesmo .

Atenciosamente



LEANDRO DA SILVA DE. LIMA ELÉTRICA – ME

Dois Vizinhos 02 de Maio de 2023

「26.826.790/0001-52」

LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME

· Rua Antonio Santini, 385
· CEP 85660-000 Bem Morar

「 Dois Vizinhos - PR 」



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA**

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Viação e Obras para prorrogação do contrato 80/2022, pregão 76/2022 e aumento de quantidade para contratação de mais dois roçadores.

Refere-se ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, varrição, capinação, corte de grama, roçada, plantio de flores, plantas e gramas em logradouros públicos, áreas verdes e outras instalações terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos do município de São Jorge D' Oeste.

Em que pese a falta de justificativa pela Secretaria, tem-se que se trata de contrato de natureza contínua.

Verifica-se ainda que o pedido para contratação de mais dois roçadores, ante ao aumento na demanda de serviços.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízos aos usuários.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o valor inicial contratado, bem como porque a troca traz morosidade aos serviços.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

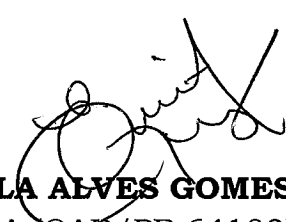
Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

Quanto ao pedido de aumento de dois roçadores, deixo para análise posterior, ante ao estreito prazo para prorrogação de vigência e a necessidade de análise da planilha para aplicação do aumento, a qual depende de maiores estudos e portanto demanda tempo.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 30 de maio de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 01/06/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 80/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 80/2022, parte integrante do Pregão nº 76/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **Leandro Da Silva de Lima**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Leandro Da Silva de Lima**, com sede na Rua Antonio Santini, 385 Lote 17 Quadra, 385 Lote 17 Wuadra 15 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Bem Morar, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 26.826.790/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, **Leandro da Silva de Lima**, portador(a) do CPF: 039.875.099-88, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 80/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo (roçadores / varredor / coletor de lixo e motorista) em logradouros públicos, áreas verdes e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste com destinação final dos resíduos em local determinado pelo Departamento de Serviços Urbanos originário da Pregão – Nº 76/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até 01/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

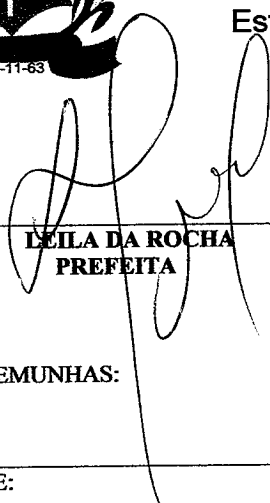
São Jorge D'Oeste(PR), 01/06/2023 .



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Leandro da Silva de Lima 039.875.099-88

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 10/2023; OBJETO: Contratação da empresa PROMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 37.109.098/0001-20, situada a Rua Eng. Benedito Mario da Silva, nº 635, Curitiba – Pr, para fornecimento de manutenção corretiva do equipamento de raio x marca VMI, modelo Apolo D, do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. FORNECEDOR: PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.109.098/0001-20, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 655 – CEP: 82970-000 – BAIRRO: CAJURU CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 31/05/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 31/05/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste-Paraná.

Cod414131

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – Processo nº 195/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de máquinas pesada para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS CNPJ Nº 28.758.410/0001-15 Item 1 R\$ 300,00, Item 2 R\$ 198,99, Item 3 R\$ 140,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.149,50 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de Junho de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod414152

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e móveis a serem utilizados através do Convênio SESA nº 860/2022 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 26 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 01/06/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod414195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo editivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 76/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Leandro Da Silva de Lima – CNPJ nº. 26.826.790/0001-52
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/06/2024
Prazo de execução	01/06/2024
Data assinatura	01/06/2023

Cod414134

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral para a Audiência Pública visando a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024, em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência realizar-se-á na Sala de Reuniões/Auditório da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Av. Iguaçu, 281 – Centro no dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas, São Jorge D'Oeste, 01 de junho de 2023.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod414174

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2022.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratado:	Leandro Da Silva de Lima - CNPJ nº 26.826.790/0001-52
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	01/06/2024
Prazo de execução:	01/06/2024
Data assinatura:	01/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - Processo nº 195/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de máquinas pesada para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.	
Item 1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS CNPJ Nº 28.758.410/0001-15
Item 1	R\$ 300,00, Item 2 R\$ 198,99, Item 3 R\$ 140,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.149,50 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).	

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de junho de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ROCESSO 10/2023; OBJETO: Contratação da empresa PROMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 37.109.098/0001-20, situada a Rua Eng. Benedito Mario da Silva, nº 635, Curitiba - Pr, para fornecimento de manutenção corretiva do equipamento de raio x marca VMI, modelo Apolo D, do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. FORNECEDOR: PROMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.109.098/0001-20, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 655 - CEP: 82970-000 - BAIRRO: CAJURU CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO: 31/05/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 31/05/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e móveis a serem utilizados através do Convênio SESA nº 860/2022 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 26 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 01/06/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARAME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado em análises de água para a prestação de serviços de análise microbiológica, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de junho de 2023.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 01 de junho de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2020

Vinculado ao Pregão Presencial nº 018/2020 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CESTARO & CESTARO LTDA - ME

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,8343%), passando o valor mensal de R\$ 1.016,41 (um mil e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.055,38 (um mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.664,56 (doze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/06/2023), ou seja, até 05 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo

Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	DOZIA	6,19	9,64	59,69
80	KG	8,60	1,18	10,14

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de maio de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de maio de 2023

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10520/02 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 88/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica em prédios públicos e instalações temporárias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

RESULTADO: DESERTO.

Verê - PR, 01 de Junho de 2023.

Luan Morosini

Pregoeiro

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 77/2023 - Dispensa nº 47/2023.

OBJETO: Aquisição de grelhas em concreto armado.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso	Indicador da Despesa	Classificação
4370	09.001.15.432.0011.2000	000	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L. RODRIGUES NUNES.

ESPÉCIE: Contrato nº 76/2023 - Pregão Eletrônico nº 23/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de hora-máquina de rolo compactador vibratório.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 238.800,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso	Indicador da Despesa	Classificação
4470	09.002.26.782.0012.2002	000	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EM-PRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes (não recondicionados), de forma parcelada, para os veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de junho de 2023.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Abertura nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto nº 069/2023 de 19 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal em Regime Próprio - Estatutário, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva. O Concurso Público a que se refere será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico www.ippec.org.br e correio eletrônico ippec@ippec.org.br. A Seleção dos candidatos inscritos para o concurso público de que trata o presente Edital consistirá de duas etapas, a saber:

- 1ª etapa - realização de prova escrita objetiva aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª etapa - realização de exame pré-admissional, sendo obrigatório nessa etapa a apresentação dos exames, sendo os exames realizados e pagos pelo candidato interessado e entregues na prefeitura, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Disponíveis	Vagas PCD	Valor da Inscrição (R\$)	Requisitos Mínimos
Fiscal Tributário	40h	01-CE	-	R\$ 184,17	R\$ 90,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Disponíveis	Vagas PCD	Valor da Inscrição (R\$)	Requisitos Mínimos
Odeontólogo	40h	01-CE	-	R\$ 488,21	R\$ 90,00

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

** Possuir registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.

A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

O pedido de inscrição poderá ser efetuado somente via internet, no endereço eletrônico do IPPEC: www.ippec.org.br, em cujo site existirá um link com formulário destinado a INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
02/06/2023	Publicação do Edital
02/06 a 12/06/2023	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
14/06/2023	Publicação dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos
19 e 20/06/2023	Prazo para recurso Edital de Isenção
02/06 a 10/07/2023	Período de Inscrição
11/07/2023	Último dia para pagamento do boleto bancário
18/07/2023	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas e prática
19 e 20/07/2023	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
04/08/2023	Data Provável da Prova Escrita e Prova Prática
06/08/2023 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
07 e 08/08/2023	Recabimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
15/08/2023	Publicação do resultado da prova escrita
16 e 17/08/2023	Recabimento de recurso contra a publicação do resultado final de prova escrita
18/08/2023	Edital de Homologação final

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FONE: (46) 3557-1180

www.belavistadacaroba.pr.gov.br